

Vm. conte de Ar
Brasão dia 9/5/1875

1 de maio 1875



M^{to} e L^{to} S^{to}. Visconde do
Rio Branco



Com o devido respeito ás pos-
sões que furem contrariamente,
mantenho a convicção de que a
eluciação por provincias com o voto in-
completo pôde ter graves consequen-
cias politicas e amiscar a repre-
sentação das minorias, que é u-
ma das ideias capitais do nosso
projecto de reforma eleitoral.

Tão profunda é a minha
convicção que, habituado como estou
a respeitar as opiniões de V. Ex.^a,
cujos talentos e serviços admini-
strativos quanto prezo minhas gra-

tas relações de amizade, e tendo feito sempre os maiores esforços pela coesão e harmonia do ministerio, não pude evitar a divergencia de que o publico tem conhecimento por motivos independentes de minha vontade.

Nestas circumstancias, e depois da ultima decisão do ministerio, tomada por seis votos contra 2 meu, pareceu-me e parece-me ainda que a unica solução conveniente e' a minha substituição por pessoa que possa defender a alteração que se vai fazer no projecto.

Mas, tendo ouvido as objecções mais benévolas que precedentes, e propostas por V. Ex.^a e pelos collegas, tendo sido procurado e instado por alguns dos chefes mais autoriza-



dos do partido conservador, que abundaram nas mesmas considerações e fizeram-me tomar a responsabilidade de uma solução que presentemente lhes parece muito nociva á situação politica; e occorrendo ultimamente que meu distincto collega e amigo, o Sr. Ministro da Justiça, está disposto a acompanhar-me no pedido de exoneração, e que torna mais serios os embarracos de minha posição, julguei-me obrigado a reflectir com mais pausa e a consultar a opinião dos meus amigos do Senado e da Camara dos deputados, os quaes para este

fim hontem reuniram-se depois
da authorisação que me deram V.
E.^a e todos os senhores ministros
em consequencia de que se
tem passado venho hoje dizer a
V. E.^a que ponha-me a sua dis-
posiçã e dos nossos collegas e
amigos, pedindo-lhes, alias, com
a mais viva instancia, que me
dispensem, si é possível, e, si,
como insiste em não, o ministe-
rio, a situação e a reforma elei-
toral nada soffrem com minha
retirada.

Os meus amigos deram-me
plena authorisação para tomar a
resolução que eu julgasse mais con-
veniente, promettendo-me o seu
apoio em qualquer hypothese.
Tiro-me dessa authorisação, e
entrego o caso a' decisão de V.

2.^a e dos nobres collegas, não queren-
do que se diga nunca que con-
corri para augmentar as gran-
des difficuldades da situação, em-
prestando os interesses do meu
partido, recusando dedicações ao mi-
nistério e sobretudo embaracando
uma reforma eleitoral que não
pode ser adiada e que é um
compromisso de honra do gabinete
de 7 de março.



Vejo no projecto outras ideias
capitais em que não se toca, e
reconheço que a representação das
minorias torna-se menos facil com
as emendas que não ser apre-
sentadas em 3.^a discussão, não
fica sacrificada, e em todo caso
melhora-se e corrige-se o syste-
ma actual.

Recaberei em S. Christovam, a

hora do despacho, a decisão e ordens
que devem resultar desta carta

- 1 Conego Sigr^a Mendes.
- 2 Gomes de Amaral.
- 3 Fausto d'Aguiar.
- 4 Gomes de Castro.
- 5 M. Graça.
- 6 ~~Brioso~~ Moraes Pego
- 7 Alcaforado.
- 8 Paulino Nogueira.
- 9 ^m João Manoel.
- 10 Elias.
- 11 Anísio.
- 12 Ignacio ^m
- 13 Moraes S.
- 14 Aguiar.
- 15 Jesuão Lobo.
- 16 Portella.
- 17 B. de Araújo.
- 18 Mello Pego.
- 19 Pinto de Campos.
- 20 M^{te} Clementino.
- 21 Sobral.
- 22 Franco.
- 23 Freire Moura.
- 24 Pinto Lima.

- 25 Riabello.
- 26 Chaves.
- 27 João Cardoso.
- 28 Cunha Leite.
- 29 Alvaro.
- 30 Frederico.
- 31 Barros Barreto.

